



- EDITAL 112/2016 -

HOMOLOGA E DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO E DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 104/2016.

CARLOS GILBERTO BAIERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº. 104/2016,

Art. 1º – HOMOLOGA a decisão da Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº. 372, de 17 de Junho de 2016, que **INDEFERE** o recurso interposto pelo candidato de inscrição nº. 002, para a função de **MOTORISTA**, permanecendo, assim, inalteradas as disposições do Edital nº. 109/2016.

Art. 2º - DIVULGA a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva (CR) nas funções de **MOTORISTA** e **MOTORISTA DE CARRO LEVE**, nos termos do Edital nº. 104/2016, de acordo com o apurado pela Comissão Executiva de Seleção Pública nomeada pela Portaria nº. 372/2016, após **AValiação de Currículos** e **COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO** apresentados por hora das inscrições, conforme segue:

I – Para a função de MOTORISTA:

Candidato	Inscrição	Pontuação		Classificação Preliminar
		Análise de Currículo	Experiência na Função	
Cléo da Silva Severo	003	4,00	3,00	1º
Júnior Fernando de Andrade	004	2,00	2,00	2º
Fábio Thomas	005	2,00	0,00	3º
Deni Jurandir Silva dos Santos	001	0,00	2,00	3º

II – Para a função de MOTORISTA DE CARRO LEVE:

Candidato	Inscrição	Pontuação		Classificação Preliminar
		Análise de Currículo	Experiência na Função	
Cléo da Silva Severo	005	4,00	3,00	1º
Junior Fernando de Andrade	007	2,00	2,00	2º
Gilceu Cezar Rodrigues	004	3,00	0,00	3º
Fabio Thomas	008	2,00	0,00	4º
Deni Jurandir Silva dos Santos	002	0,00	2,00	4º
Cleiton Felipe dos Santos	003	0,00	2,00	4º
Alessandro Jucelei da Rosa	001	0,00	0,00	7º
Fabricio Oliveira Mancilha	006	0,00	0,00	7º

Art. 2º - É fixado o prazo comum de um (01) dia para os candidatos apresentarem recursos, nos termos do Edital nº. 104/2016, expirando em **29JUNHO2016**.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2016.

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIELE CECÍLIA BAUNGARTEN
Secretária de Administração